



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 007/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2023.**

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2023, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	06	13	23	27
III	MARÇO	06	13	20	27
IV	ABRIL	03	10	17	24
V	MAIO	08	15	22	29
VI	JUNHO	05	12	19	26
VII	JULHO	03	10	X	X
VIII	AGOSTO	07	14	21	28
IX	SETEMBRO	04	11	18	25
X	OUTUBRO	02	09	16	23
XI	NOVEMBRO	06	13	20	27
XII	DEZEMBRO	04	11	X	X

**Art. 2º** - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

**Art. 3º** - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 8h, observado o Art. 1º.

**Art. 4º** - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se disposições em contrário.

Ipiranga do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2022.

---

**Eluir Cavassin**  
Presidente

---

**Evalir Cesar Damo**  
1º Secretário